

Carta dos Movimentose Organizações Sociais do Bico do Papagaio-TO

Augustinópolis/TO, 23 de setembro de 2025.

À

Defensoria Pública do Estado do Tocantins (DPE-TO)

Ministério Público do Trabalho (MPT)

Ministério Público Federal (MPF)

Defensoria Pública da União (DPU)

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)

Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS)

Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)

Secretaria de Povos Originários e Tradicionais do Tocantins (SEPOT)

Secretaria de Igualdade Racial do Tocantins (SEIR)

Assunto: Denúncia sobre o descaso do Poder Público com a Reserva Extrativista (RESEX) do Extremo Norte do Tocantins e solicitação de providências urgentes.

Os Movimentose Organizações Sociais do Bico do Papagaio, vem a público e perante Vossas Excelências denunciar a grave situação de abandono e violação de direitos que aflige a Reserva Extrativista (RESEX) do Extremo Norte do Tocantins e suas 273 famílias beneficiárias reconhecidas pelo INCRA através da Portaria nº 1.170/2025.

Criada em 20 de maio de 1992, através do Decreto nº 535, a RESEX do Extremo Norte representa uma conquista histórica de nossa luta, sendo um instrumento fundamental para a proteção dos meios de vida e da cultura das populações tradicionais, em especial das quebradeiras de coco babaçu, e para a conservação da sociobiodiversidade na região do Bico do Papagaio. Contudo, passadas mais de três décadas, o que deveria ser um território de vida e sustentabilidade tornou-se um símbolo do descaso do poder público.

A unidade de conservação enfrenta problemas crônicos que ameaçam sua existência e o modo de vida de nossas comunidades. A ausência de uma efetiva regularização fundiária é o mais grave deles. As desapropriações das áreas particulares inseridas nos limites da RESEX, previstas no § 1º do Art. 18 da Lei nº 9.985/2000 (SNUC), nunca foram concluídas, gerando um cenário de permanente insegurança jurídica e intensos conflitos fundiários.

Essa omissão estatal abre espaço para a escalada de atividades predatórias, que avançam sobre os babaquais e ameaçam nosso sustento. A falta de fiscalização por parte dos órgãos ambientais competentes tem permitido a derrubada e o envenenamento de inúmeras palmeiras de babaçu, práticas que violam diretamente a Lei Estadual nº 1.959/2008 (Lei do Babaçu Livre) e as legislações municipais correlatas. O avanço da pecuária e de outras atividades incompatíveis com os objetivos da RESEX agrava a degradação ambiental e privatiza os recursos naturais que são de uso coletivo das populações tradicionais.

Destacamos especialmente as graves omissões do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), órgão gestor da RESEX, que tem falhado sistematicamente no cumprimento de suas obrigações legais.

Após mais de 30 anos da criação da unidade, o ICMBio permanece omissos em três aspectos fundamentais: primeiro, a regularização fundiária, que deveria ter sido concluída há décadas conforme previsto no § 1º do Art. 18 da Lei nº 9.985/2000, deixando as 273 famílias em situação de insegurança jurídica permanente; segundo, a reativação do Conselho Deliberativo da RESEX, órgão essencial para a gestão participativa previsto no § 2º do mesmo artigo, cuja inatividade compromete a participação das populações tradicionais nas decisões sobre seu território; e terceiro, a fiscalização efetiva da área, permitindo que atividades ilegais como derrubada e envenenamento de palmeiras prosperem dentro dos limites da RESEX, em flagrante descumprimento de suas atribuições institucionais de proteção e conservação da unidade.

Diante deste cenário alarmante, e considerando as competências institucionais de cada órgão, os Movimentos e Organizações Sociais, vem solicitar as seguintes providências:

À Defensoria Pública do Estado do Tocantins, como instituição essencial à promoção dos direitos humanos e à defesa dos direitos coletivos dos necessitados, conforme o Art. 134 da Constituição Federal e a Lei Complementar Estadual nº 55/2009, solicitamos:

1. A atuação extrajudicial junto aos órgãos ambientais (ICMBio e NATURATINS) para a elaboração e implementação de um plano de fiscalização permanente e eficaz na área da RESEX, visando coibir o desmatamento, o envenenamento de palmeiras e outras atividades ilegais.
2. O acompanhamento e a defesa das comunidades de quebradeiras de coco babaçu em todos os processos judiciais e administrativos que envolvam conflitos fundiários e ambientais na região.
3. O acompanhamento dos processos de regularização fundiária federal na área da RESEX, garantindo que os direitos das populações tradicionais sejam respeitados.

Ao Ministério Público do Trabalho, como guardião da ordem jurídica trabalhista e defensor dos direitos difusos e coletivos dos trabalhadores, requeremos:

1. A instauração de inquérito civil para apurar as condições de trabalho das quebradeiras de coco babaçu na região, investigando denúncias de cerceamento do direito de acesso aos babaçuais, que configura uma barreira ao livre exercício de sua atividade extrativista tradicional.
2. A fiscalização rigorosa das relações de trabalho nas propriedades rurais no entorno e no interior da RESEX, combatendo eventuais práticas de trabalho análogo à escravidão ou outras formas de exploração que se aproveitam da vulnerabilidade social gerada pelos conflitos fundiários.

À Defensoria Pública da União, em sua missão de garantir assistência jurídica integral e gratuita aos necessitados, solicitamos

1. A propositura de ações judiciais contra a União para compelir o ICMBio ao cumprimento de suas obrigações legais, especialmente a regularização fundiária, reativação do Conselho Deliberativo, elaboração urgente do Plano de Manejo da RESEX e a implementação de fiscalização efetiva.

Ao Ministério Público Federal em sua missão institucional de defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais, solicitamos:

1. A propositura de Ação Civil Pública em face do Estado do Tocantins e da União, para que sejam compelidos a concluir, em caráter de urgência, o processo de regularização fundiária da RESEX do Extremo Norte do Tocantins, incluindo a desapropriação das áreas privadas sobrepostas.
2. A propositura de ação de obrigação de fazer, requerendo que o estado cumpra integralmente o estabelecido na Portaria 1.170/2025.
3. A instauração de Procedimento de Investigação interna para averiguar as violações aos direitos humanos ocorridas no âmbito da RESEX.

Ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), solicitamos:

1. O apoio técnico e operacional ao ICMBio para a implementação de ações de fiscalização na RESEX, especialmente no combate ao desmatamento e ao uso de agrotóxicos nos babaçuais.
2. A aplicação rigorosa das sanções administrativas previstas na legislação ambiental contra os responsáveis por infrações na área da RESEX.

Ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), solicitamos:

1. A intensificação da fiscalização estadual na área da RESEX, em coordenação com o ICMBio, para coibir atividades ilegais.
2. O apoio na implementação e monitoramento do cumprimento da Lei Estadual nº 1.959/2008 (Lei do Babaçu Livre) na região.

Ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), solicitamos:

1. A inclusão prioritária das famílias da RESEX em programas de fortalecimento da agricultura familiar e do extrativismo sustentável.
2. O apoio técnico e financeiro para o desenvolvimento de cadeias produtivas do babaçu e outros produtos da sociobiodiversidade.

Ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), solicitamos:

1. A agilização dos processos de cadastramento das 273 famílias reconhecidas na Portaria nº 1.170/2025 no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária (SIPRA).
2. A garantia de acesso imediato aos créditos e benefícios previstos no Programa Nacional da Reforma Agrária para as famílias beneficiárias.
3. O apoio técnico para a identificação e catalogação de outras famílias que possam ser incluídas como beneficiárias do PNRA.

À Secretaria de Povos Originários e Tradicionais do Tocantins (SEPOT), solicitamos:

1. A articulação de políticas públicas estaduais específicas para as quebradeiras de coco babaçu da RESEX.
2. O apoio na defesa dos direitos territoriais e culturais das populações tradicionais da região.
3. A promoção de diálogo institucional entre os diversos órgãos para a resolução coordenada dos conflitos na RESEX.

À Secretaria de Igualdade Racial do Tocantins (SEIR), solicitamos:

1. O reconhecimento e valorização da identidade étnico-racial das quebradeiras de coco babaçu como população tradicional.
2. A implementação de políticas de combate ao racismo e à discriminação que afetam as comunidades tradicionais da região.
3. O apoio na promoção da igualdade de oportunidades e no acesso a direitos fundamentais para as mulheres quebradeiras.

Nós, Movimentos e Organizações Sociais do Bico do Papagaio, não nos calaremos diante da destruição de nosso território e de nosso modo de vida. A RESEX é nosso direito, e a proteção dos babaçuais é a garantia de nosso futuro. Confiamos na atuação destas respeitáveis instituições para que a justiça seja feita e para que a lei, finalmente, saia do papel.

Pelo Babaçu Livre! Pela integridade de nossos territórios!

Respeitosamente,

Movimentos e Organizações Sociais do Bico do Papagaio

Maria Ednalva Ribeiro da Silva

Maria Ednalva Ribeiro da Silva

Coordenadora MIQCB

Francisco Gomes da Silva

Francisco Gomes da Silva

Presidente APA-TO

Raimundo Nonato Pires de Sá

Raimundo Nonato Pires de Sá
Presidente STTR Carrasco Bonito

Maria Senhora Carvalho da Silva

Maria Senhora Carvalho da Silva
Presidente STTR Regional de São
Sebastião, Buriti e Esperantina

Eliton Apolinário

Eliton Apolinário

Diretor Regional da FETAET

Maria Helena Gomes dos Santos Amorim

Maria Helena Gomes dos Santos
Amorim

Diretora CIMQCB

Maria do Socorro Teixeira Lima

Maria do Socorro Teixeira Lima
Coordenadora Geral ASMUBIP

Maria das Neves de Souza Silva

Maria das Neves de Souza Silva
Diretora ARENT

Leandro Barros Cruz
Téc. Ambiental
SBAMS-TO

Milene P. de Souza

SE POT
Ana Elisa Martins SECULT

Paulina Carlos Rosendo

Sec. de Mulher e Igualdade Social

Cecília Santos - MPT

Leandro Alexandre Jr

Defensor Público de União

Linia Martins Pimenta Fernandes
Defensora Pública
DPE-TO

Edmundo Rodrigues Costa
Superintendente Tracra-TO